

Portaria nº 29, de 31 de agosto de 2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo datado de 29/08/2022, da servidora Valderese Alexandre de Oliveira - Matrícula nº 010063, ocupante do cargo efetivo de recepcionista desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que é competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal, após verificada a oportunidade e conveniência administrativa, deferir ou indeferir os pedidos de gozo e suspensão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, o parecer favorável do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal da Aliança;

RESOLVE autorizar o gozo, pela servidora **VALDERESE ALEXANDRE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 010063, de 4 (quatro) meses de licença-prêmio referentes ao 3º Decênio, a partir de 01/09/2022 até 31/12/2022. Bem como de 2 (dois) meses de licença-prêmio referentes ao 3º Decênio, a partir de 01/02/2023 a 31/03/2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 2022.

PEDRO VICTOR

FIDELES DA

SILVA:11562184466

Assinado de forma digital
por PEDRO VICTOR FIDELES

DA SILVA:11562184466

Dados: 2022.08.31 09:27:12

-03'00"

Pedro Victor Fideles da Silva

Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado em

31 / 08 / 2022

SBBB Gomes

Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062